12.

D E C R E T O

Aposenta o Oficial Administrativo, Padrão 18, WALDOMIRO CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve aposentar, de acôrdo com o Art. 188, alínea IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, o Oficial Administrativo, Padrão 18, WALDOMIRO CAMARGO.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de maio de 1953.-

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da D.E.I.P.

D.E.I.P